REGULAMENTO — 1ª CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO DE RUSSAS 2026

1. DO EVENTO

A 1ª CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO DE RUSSAS 2026 é um evento esportivo de corrida de rua, de caráter comemorativo, participativo e recreativo, promovido pela Comissão Organizadora do SINDRUSSAS, com a finalidade de incentivar a prática esportiva, a promoção da saúde, a integração social, a confraternização entre os servidores e a difusão da cultura da corrida na cidade de Russas – Ceará.

O evento não terá caráter competitivo para fins de premiação, sendo realizado como uma celebração em homenagem aos servidores públicos, valorizando a participação, o bem-estar, a saúde e a integração entre os participantes.

2. DATA, HORÁRIO, LOCAL E PERCURSO

2.1 A 1ª CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO DE RUSSAS 2026 será realizada no dia 25 de outubro de 2026.

2.2 O aquecimento oficial do evento será realizado às 05h00.

2.3 A largada ocorrerá pontualmente às 05h30.

2.4 O local de largada e chegada será divulgado previamente pelos canais oficiais do evento.

2.5 O percurso oficial da prova será divulgado antes da data do evento, podendo sofrer ajustes por motivos técnicos ou de segurança.

3. MODALIDADES E DISTÂNCIAS

3.1 A prova será disputada nas seguintes distâncias: 2,5 km e 5 km.

4. PARTICIPAÇÃO E FAIXA ETÁRIA

4.1 Poderão participar atletas de ambos os sexos, de qualquer idade, observadas as condições deste regulamento.

4.2 Todos os atletas menores de 18 anos deverão, obrigatoriamente, apresentar o Termo de Autorização (Anexo 2), devidamente assinado pelo pai, mãe ou responsável legal.

4.3 Ao se inscrever, o atleta declara, sob sua responsabilidade, que está apto a participar de atividade física compatível com a corrida e que não tem conhecimento de condição que impeça sua participação. A organização recomenda que o participante procure avaliação profissional de saúde quando houver dúvida sobre sua aptidão para a atividade.

5. INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico, pelo site oficial www.sindrussas.org.br.

5.2 As inscrições são pessoais e intransferíveis.

5.3 O limite inicial de participantes será de 500 atletas, podendo ser alterado pela organização.

5.4 Do total de inscrições, serão destinadas 30 vagas específicas para PCD (Pessoas com Deficiência) e idosos.

5.5 Não serão aceitas inscrições no dia do evento.

6. DESCONTOS LEGAIS — IDOSOS E PCD

6.1 Terão direito ao desconto de 50% no valor da inscrição os atletas com 60 anos ou mais, conforme Estatuto do Idoso, e as Pessoas com Deficiência (PCD).

6.2 A inscrição de idoso e do PCD é pessoal e intransferível. O atleta que utilizar indevidamente uma inscrição destinada a essas categorias estará sujeito às medidas previstas pela organização.

6.3 O idoso e o atleta PCD deverão retirar o kit presencialmente, mediante apresentação de documento oficial com foto e, no caso de PCD, comprovante da condição.

7. KIT DO ATLETA

7.1 O kit do atleta será composto por número de peito, camisa oficial e itens de patrocinadores, se houver.

7.2 A retirada do kit ocorrerá em data e local a serem divulgados previamente.

7.3 Não haverá entrega de kit após a data e horário estabelecidos pela organização. Esta regra é válida para todos os atletas e para todas as categorias, sem exceção.

8. PREMIAÇÃO

8.1 O evento possui caráter comemorativo e participativo, tendo como objetivo promover a integração, a saúde, o bem-estar e a confraternização entre os participantes, sem caráter competitivo para fins de premiação.

8.2 Não haverá premiação em dinheiro, troféus ou outros prêmios por classificação, colocação ou desempenho esportivo.

9. MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO

9.1 Todos os atletas regularmente inscritos que concluírem a prova receberão medalha de participação (medalha de metal resinada entre 6,5 e 7 cm, com cordão personalizado).

10. SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

10.1 O evento contará com apoio médico, ambulância e pontos de hidratação, conforme a estrutura disponibilizada para a realização da prova.

10.2 O participante declara estar ciente dos riscos inerentes à prática de corrida de rua e compromete-se a seguir as orientações da organização e das equipes de segurança. O participante é responsável por sua própria condição de saúde e participação, sem prejuízo das responsabilidades legais que possam caber à organização, patrocinadores, apoiadores ou demais envolvidos.

10.3 Em caso de emergência, o participante autoriza a adoção das medidas necessárias para seu atendimento e encaminhamento aos serviços de saúde competentes, quando necessário.

11. DIREITO DE IMAGEM

11.1 Ao se inscrever, o atleta autoriza, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome e voz para fins de divulgação institucional e promoção do evento, por meio de fotos, vídeos e demais registros realizados durante a atividade.

12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Comissão Organizadora poderá alterar este regulamento, quando necessário por razões técnicas, operacionais ou de segurança, devendo comunicar as alterações pelos canais oficiais do evento.

12.2 Os casos omissos serão analisados e resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as normas aplicáveis ao evento.

(ANEXO 1) TERMO DE RESPONSABILIDADE

Ao participar da 1ª CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO DE RUSSAS 2026, declaro que:

• Estou ciente das características da atividade e dos riscos inerentes à participação em uma corrida de rua.

• Declaro, sob minha responsabilidade, que me considero apto(a) a participar da atividade e que não tenho conhecimento de condição que impeça minha participação.

• Comprometo-me a respeitar as orientações da organização, dos profissionais de segurança, dos agentes de trânsito e das demais equipes envolvidas no evento.

• Autorizo o uso gratuito de minha imagem, voz e nome para finalidades de divulgação do evento, por meio de fotos, vídeos ou outros registros realizados durante a atividade.

• Li, conheço, aceito e me submeto integralmente aos termos deste regulamento.

Nome: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(ANEXO 2) TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR DE 18 ANOS

Eu, _____, portador(a) do RG _____ e CPF _____, na qualidade de responsável legal pelo(a) menor _____, nascido(a) em _____/_____/_____, AUTORIZO sua participação na 1ª CORRIDA DO SERVIDOR PÚBLICO DE RUSSAS 2026, a ser realizada em 25 de outubro de 2026.

1. Declaro que tenho ciência da natureza esportiva, comemorativa e participativa do evento e dos riscos inerentes à prática de corrida de rua.

2. Declaro que o(a) menor encontra-se, segundo meu conhecimento, em condições de participar da atividade, responsabilizando-me por buscar orientação profissional de saúde quando houver qualquer dúvida sobre sua aptidão.

3. Comprometo-me a orientar o(a) menor a seguir as instruções da organização e das equipes de segurança durante todo o evento.

4. Autorizo o uso gratuito da imagem, voz e nome do(a) menor para finalidades institucionais e de divulgação do evento, por meio de fotos, vídeos e outros registros realizados durante a atividade.

5. Declaro que li, compreendi e concordo com as condições apresentadas neste termo e no regulamento da corrida.

Russas-CE, _____ de _____ de 2026

Assinatura do Responsável Legal